



Município de Vila Nova de Poiares

EDITAL/ Nº 28/2017

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, **torna público** que:

Qualquer eleitor que esteja nas condições previstas nas alíneas a), b), c), d) e g) do n.º 1 do artigo 117.º da LEOAL, pode dirigir-se ao presidente da câmara do município em cuja área se encontre recenseado, entre o 10.º e o 5.º dia anterior ao da eleição, manifestando a sua vontade de exercer antecipadamente o direito de sufrágio.

O prazo estabelecido encontra-se compreendido entre o dia 21/09/2017 e 26/09/2017.

No dia 23 (Sábado) e 24 (Domingo), a Câmara Municipal estará aberta das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e página do Município.

Município de Vila Nova de Poiares, ao 22 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Sousa Henriques